

**2ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo -SP**

**EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇA** e de intimação dos executados **MARILENA DA SILVA RODRIGUES DANTAS e JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES DANTAS**, inscrito no CPF sob nº 568.346.088-34. O Dr. **Maurício Tini Garcia**, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Civil do Foro da Comarca de São Bernardo do Campo - SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1ª e 2ª Praça do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Cumprimento de Sentença** ajuizado por **Condomínio Edifício Manchester** em face de **MARILENA DA SILVA RODRIGUES DANTAS e outro - processo nº 0060659-15.2012.8.26.0564 (Principal 0042283-83.2009.8.26.0564 - controle nº 2204/09)**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. As fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DA VISITAÇÃO** - As visitas deverão ser agendadas via e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). **DA PRAÇA** - A Praça será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), a **1ª Praça** terá início no **dia 04/02/2015 às 14:00h** e se encerrará **dia 06/02/2015 às 14:00h** onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção a **2ª Praça**, que terá início no **dia 06/02/2015 às 14:01h** e se encerrará no **dia 25/02/2015 às 14:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% do valor da avaliação. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), ou de viva voz no dia do encerramento da 1ª e 2ª praça do leilão a partir das 13:00 horas no Auditório localizado na Alameda Franca nº 580 – Jd. Paulista – São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – Na **2ª Praça**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas após o encerramento da praça, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da praça, através de guia de depósito que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)**. A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. **RELAÇÃO DO BEM** – Matrícula nº 37.302 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP – **IMÓVEL**: Apartamento nº 41, tipo B, situado no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício Manchester, à Rua Domiciano Rossi, nº 320, integrante do condomínio do Parque Residencial Chácara Inglesa, com a área privativo real de 122,64m2, área de uso comum 42,25m2, área total de 164,84m2, e a fração ideal no terreno de 0,003319%, confrontando pela frente, onde tem a sua entrada com o hall de circulação e área de recuo dos prédios, pelo lado direito, com unidades de final 2, pelo lado esquerdo, com terreno o terreno do condomínio e pelos fundos com terreno do condomínio. Ao apartamento corresponde o direito a guarda de um veículo, em lugar indeterminado, no subsolo do condomínio do Parque Residencial Chácara Inglesa. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para julho de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Débitos desta ação no valor de R\$ 44.530,40 (dezembro/2014).

São Bernardo do Campo, 15 de dezembro de 2014.

Eu, \_\_\_\_\_, diretor/diretora, conferi.

---

**Dr. Maurício Tini Garcia**  
Juiz de Direito